



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2016-SEGOV/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E A EMPRESA R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS , CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, n.º. 1515, Centro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Br 316, km 02, Rua Magalhães, n.º. 26, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Governo, o Senhor **JOSÉ CARLOS ANTUNES** brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador do CPF/MF n.º. 116.699.502-04, e do RG n.º. 2428434 – SSP/PA, residente e domiciliado na Município de Ananindeua, doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R & A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP** , inscrita no CNPJ sob o n.º 04.203.287/0001-08, com sede na Av. Júlio Cesar, N.º 3948, bairro Val-de-Cães, CEP: 66.617-420, representada pela Senhora **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, Portadora da Carteira de Identidade n.º 1860057 – SSP/PA e CPF 328.839.002-72, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo avançado, e celebram por força deste instrumento, do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e valor do Contrato n.º 001/2016, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e valor pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de Fevereiro de 2018, com término em 02 de Fevereiro de 2019, na mesma base contratual do contrato n.º 002/2016/SEGOV/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: SEGOV**

**Funcional programática:** 0412200182029 – Apoio as Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

**Sub-Elemento:** 3390391400 – Locação de bens móveis outras naturezas

**Fonte de Recurso :** 10100 – Recursos ordinários do tesouro

**Valor Alocado 2018:** R\$ 44.877,17

**Valor Alocado 2019:** R\$ 4.079,74



**Valor Total do contrato: R\$ 48.956,91 ( Quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE NOVO CNPJ:** O contrato e os documentos oriundos deste serão confeccionados com os dados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.978.760/0001-97, dada a necessidade de adequação a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 02 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO  
CONTRATANTE

**R & A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP**  
ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_